



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

1 No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio
4 da Reitoria, sob a Presidência do Magnífico Reitor, professor Josealdo Tonholo, e contando com
5 a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-
6 reitora) Jarman da Silva Aderico (PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da Silva (PROGRAD),
7 Profa. Sílvia Beatriz Beger Uchoa (Rep. PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP),
8 Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias
9 (PROEXC), Felipe da Rocha Paes (PROINFRA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof.
10 Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior Lucena (ICF),
11 Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa
12 (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior S. Lima
13 (FALE), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva
14 (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT),
15 Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana e Prof. Amaro
16 Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF),
17 Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite e Prof. Marcos
18 dos Santos Moreira (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Aracelis José Pamphile
19 Adrian (IQB), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa.
20 Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Elthon Allex da Silva Oliveira (Campus
21 Arapiraca), Prof. Thiago Trindade Matias (Campus do Sertão) e Profa. Rosa Cavalcante Lira
22 (CECA). Representantes Docentes: Francine Santos de Paula, Emanuelle Gonçalves B.
23 Rodrigues/Iracilda Maria de Moura Lima, Elton Lima Santos, Emiliano de Oliveira Barreto,
24 José Teodorico de Araújo Filho, Danilo Luiz Marques, Jailton de Souza Lira (ADUFAL).
25 Representantes Técnico-administrativos: Davi Menezes Fonseca/Luciana Fernandes de Almeida
26 Silva Santos, Fabianny Torres de Oliveira, Rodolfo de Oliveira Ferreira, Elisângela Maia
27 Sandes, Ângela Cristina Santos de Araújo, José Edson Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva/
28 Erivaldo Farias Gomes, Francielly da Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida e Juarez
29 Pereira Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes: Letícia da Silva Santos, Harllon
30 Kemerson Alves Nascimento, Matheus Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano O. dos Santos,
31 Marcos Alexandre Feijó da Silva, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel Vinícius Andrade
32 Carvalho e Talita de Souza Lins. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de**
33 **Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início
34 aos trabalhos cumprimentando a todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de atas de**
35 **sessões anteriores:** Não foram apresentadas atas para apreciação. **III – Ordem do Dia: 1)**
36 **Processo nº 23065.024186/2025-08: Autorização de afastamento do Magnífico Reitor,**
37 **professor Josealdo Tonholo, para viagem ao exterior do país:** Para a apreciação do ponto, a
38 vice-presidente do CONSUNI e vice-reitora da UFAL, professora Eliane Cavalcanti, assume
39 momentaneamente a presidência da sessão, considerando o caráter pessoal da pauta para o
40 Reitor. Foram apresentados ao plenário os fundamentos legais e institucionais: A Portaria
41 Ministerial nº 204, de 06 de fevereiro de 2020 (GM/MEC), que delega aos Conselhos
42 Superiores das Universidades Federais a competência para autorizar afastamentos de seus
43 dirigentes máximos em viagens ao exterior; a realização da Missão Técnica Andifes/ANUIES –
44 *Encuentro Universitario México-Brasil*, a ocorrer de 3 a 6 de setembro de 2025, na sede da
45 *Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior (ANUIES)*, na
46 Cidade do México; os procedimentos em andamento, referentes à cooperação técnica com o
47 *Instituto Tecnológico Nacional de México – Comitán*, de interesse do CECA/UFAL, incluindo
48 atividades de mobilidade acadêmica; os preparativos para elaboração e submissão de projeto dos
49 Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECA ao Programa Capes Global, em parceria com
50 o *Instituto Tecnológico Nacional de México – Comitán* e outras instituições do Brasil e do
51 México. O período de afastamento das funções deverá considerar os deslocamentos,
52 compreendendo os dias 30 de agosto a 07 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o
53 plenário deliberou sobre a matéria. **DELIBERAÇÃO:** Afastamento aprovado por unanimidade
54 de votos. **2) Processo nº 23065.015502/2025-42 – Outorga do título honorífico de Doutora**
55 **Honoris Causa à Sra. Mirian Araújo Souza Melo (Mãe Mirian/Iya Binan):** O título



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

56 honorífico de Doutor/a Honoris Causa encontra-se instituído pelo art. 102, § 3º, do Regimento
57 Geral da UFAL, destinado a manifestar o reconhecimento da Universidade a personalidades
58 eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da
59 Região ou do País, ou que se tenham distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras,
60 das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral. A proposta de concessão tem origem no
61 Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes –
62 ICHCA, formalizada por meio do Ofício nº 31/NEABI/UFAL, de 23 de maio de 2025, a qual
63 solicita a outorga do título honorífico de Doutora Honoris Causa à Sra. Mirian Araújo Souza
64 Melo (Mãe Mirian/Iya Binan), como justa homenagem a uma personalidade notória, cuja vida,
65 trajetória e saberes têm enorme relevância para a luta antirracista, para o enfrentamento à
66 intolerância religiosa e, de modo especial, para o povo de terreiro do Nordeste e do Brasil –
67 mulheres e homens guiados pelas tradições e ancestralidade africanas. Após apresentação da
68 proposta e algumas manifestações dos presentes, o plenário deliberou a matéria.
69 **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título honorífico aprovada por unanimidade, com um total de
70 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis. **3) Processo nº 23065.015795/2025-68 – outorga do**
71 **título honorífico de Doutora Honoris Causa à professora Maria Aparecida Batista de**
72 **Oliveira:** A proposta de concessão tem origem no Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de
73 Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA. Após discussão e apresentação da proposta,
74 o plenário deliberou pela aprovação da outorga do título honorífico de Doutora Honoris Causa à
75 professora Maria Aparecida Batista de Oliveira como uma justa homenagem a sua personalidade
76 notória, não apenas por seu admirável percurso acadêmico, mas, sobretudo, por sua trajetória de
77 vida dedicada à luta pela educação pública, pelos direitos humanos, pela equidade de gênero,
78 pela justiça social e pelo enfrentamento ao racismo. Após apresentação da proposta e algumas
79 manifestações dos presentes, o plenário deliberou a matéria. **DELIBERAÇÃO:** Concessão de
80 título honorífico aprovada por unanimidade, com um total de 58 (cinquenta e oito) votos
81 favoráveis. **4) Acatamento provisório das recomendações do Ministério Público Federal**
82 **referentes às bancas biopsicossociais e ao ingresso de candidatos com deficiência nos**
83 **Processos Seletivos da UFAL:** Iniciando a apreciação da matéria, a presidência informou que a
84 proposta sob análise somente produzirá efeitos a partir do Processo Seletivo 2026,
85 correspondente ao ingresso do primeiro semestre de 2027, e esclareceu que a recomendação do
86 Ministério Público Federal (MPF) foi encaminhada a todos os/as conselheiros/as, versando, em
87 síntese, sobre a necessidade de revisão do procedimento de avaliação biopsicossocial e a
88 suspensão temporária das bancas psicossociais, até que a UFAL apresente nova regulamentação
89 compatível com as diretrizes federais. Em seguida, foi concedida a palavra ao Técnico
90 Administrativo Zeuxis Costa, do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL, designado
91 COPEVE/UFAL, que apresentou relato técnico acerca do funcionamento atual das bancas de
92 avaliação de candidatos com deficiência. Zeuxis informou que os procedimentos seguem a
93 legislação vigente, com análise documental inicial, composta por laudo médico, questionário
94 biopsicossocial e declaração do candidato, sendo as decisões de deferimento ou indeferimento
95 tomadas com base na completude e clareza da documentação. Esclareceu que, em caso de
96 dúvida quanto à elegibilidade da deficiência declarada, é solicitada complementação de
97 documentos ou entrevista biopsicossocial — não configurando consulta médica, mas um
98 instrumento de verificação das barreiras enfrentadas pelo candidato. Relatou que o trabalho das
99 bancas é árduo, minucioso e tecnicamente fundamentado, contando com equipe qualificada e
100 atuação pautada na seriedade e no cumprimento da lei. Ressaltou que, desde a ampliação das
101 cotas para pessoas com deficiência, o número de candidatos tem crescido significativamente,
102 gerando aumento proporcional da carga de trabalho das bancas avaliadoras. Na sequência, a
103 presidência destacou os avanços institucionais da UFAL no tocante aos processos de
104 heteroidentificação e às práticas inclusivas, mas ponderou que, embora a instituição atue
105 estritamente dentro dos parâmetros legais vigentes, a legislação nacional encontra-se defasada,
106 demandando revisão e aprimoramento interno. Lamentou ainda que o MPF concentre-se apenas
107 na fase de ingresso e não atue com igual vigor na garantia da permanência estudantil, área em
108 que as universidades enfrentam severas restrições orçamentárias e carência de recursos humanos
109 especializados. Com a palavra, a professora Cícera Albuquerque (EENF) conclamou o Conselho
110 a uma reflexão institucional sobre a responsabilidade da Universidade na acolhida de pessoas



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

111 com deficiência e neurodivergentes. Afirmou que a UFAL deve se preparar para receber e
112 incluir as diferenças, propondo que o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
113 incorpore política específica voltada à população com deficiência, abrangendo também
114 servidores docentes e técnicos. Enfatizou que uma comissão biopsicossocial não pode avaliar a
115 trajetória de vida de um candidato em uma única entrevista, defendendo a revisão estrutural do
116 modelo e a inclusão de especialistas competentes nas bancas avaliadoras. Ressaltou que a
117 UFAL, no exercício de sua autonomia, pode e deve adotar práticas próprias de inclusão, e que a
118 validação da deficiência não deve representar obstáculo ao ingresso, mas oportunidade de
119 acolhimento e reorganização institucional. Finalizou colocando-se à disposição para colaborar
120 na construção de uma política inclusiva efetiva, abrangendo ensino, pesquisa e extensão. O
121 professor Leogildo Freires, Diretor do Instituto de Psicologia, reforçou a necessidade de a
122 UFAL instituir, com urgência, uma Política de Saúde Mental, de caráter transversal, envolvendo
123 todas as unidades acadêmicas. Explicou que a ausência de tal política gera respostas
124 fragmentadas e reativas a cada nova demanda individual. Destacou a existência de serviços-
125 escola, clínicas e núcleos de atendimento psicológico em funcionamento na instituição, porém
126 sem integração ou divulgação adequada, e defendeu a criação de uma política institucional
127 articulada e permanente para dar suporte tanto aos estudantes quanto aos servidores. Em sua
128 manifestação subsequente, a presidência registrou que a UFAL não incorreu em ilegalidade,
129 uma vez que a Resolução vigente da universidade segue estritamente os preceitos da legislação
130 federal, ainda que esta se mostre insuficiente para contemplar as realidades contemporâneas de
131 inclusão. Ressaltou, contudo, que o alerta do MPF deve ser compreendido como chamamento ao
132 aprimoramento institucional. Prosseguindo, o conselheiro Matheus Maia (Rep. Discente)
133 apresentou relato em nome do Coletivo Autista da UFAL, acompanhado de representantes do
134 grupo. A Sra. Jane, cunhada do estudante Davi Ramon, caso que originou a recomendação do
135 MPF, narrou as circunstâncias do indeferimento da candidatura e as razões que a levaram a
136 formalizar denúncia ao Ministério Público Federal. Relatou que o edital atribui à banca
137 biopsicossocial a competência de “validar a deficiência”, o que, segundo sua experiência e
138 conhecimento sobre o espectro autista, não seria possível em uma única entrevista virtual,
139 especialmente devido ao fenômeno do mascaramento social descrito no DSM-5 (Manual
140 Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais). Argumentou que a composição da banca não
141 inclui profissionais da área médica, contrariando a normativa do CONSUNI, e que há
142 divergência conceitual entre barreiras e limitações, sendo esta última o critério efetivo de
143 diagnóstico do autismo. Defendeu a revisão da composição e da metodologia das bancas,
144 propondo a presença de profissionais da saúde e da área neuropsicológica. Em resposta, a
145 presidência reconheceu a importância da denúncia para o aperfeiçoamento do processo e
146 convidou os coletivos estudantis a participarem ativamente da construção da nova política
147 institucional, reiterando o princípio da inclusão participativa — “Nada sobre nós sem nós”. Na
148 sequência, o estudante Lucas, representante do Coletivo Autista, expressou preocupação com a
149 ausência de estudantes PCD no curso de Medicina e a negação do direito de acesso à educação
150 inclusiva, considerando a situação uma grave violação de direitos. Solicitou providências
151 imediatas e cobrou transparência quanto aos dados da COPEVE. A presidência determinou,
152 então, que a COPEVE elabore dossiê completo sobre o ingresso de candidatos PCD,
153 especialmente no curso de Medicina, nos últimos anos, a ser encaminhado à presidência do
154 CONSUNI para análise e eventual deliberação. Em seguida, a estudante Sol, também integrante
155 do Coletivo Autista, manifestou-se emocionadamente, relatando as dificuldades vivenciadas por
156 pessoas autistas na UFAL e apelando por escuta empática, reconhecimento das dores e
157 superação das resistências institucionais. Ressaltou que a universidade ainda não é plenamente
158 acessível, refletindo a exclusão estrutural da sociedade, e destacou a urgência da Comissão
159 Permanente de Acessibilidade prevista em recomendação do MPF. A conselheira Cícera
160 Albuquerque (EENF) retomou a palavra para reforçar a importância da escuta sensível e da
161 disposição institucional em aprender a incluir, reconhecendo que o tempo e a forma de
162 expressão das pessoas neurodivergentes requerem compreensão diferenciada. O conselheiro
163 Davi Bibiano (IC) relatou experiências bem-sucedidas de acolhimento e acompanhamento
164 psicológico no Instituto de Computação, onde foram implementados programas de apoio
165 educacional e psicossocial, com equipe multidisciplinar. Relatou resultados positivos na

Francilly



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

166 integração e desenvolvimento de estudantes autistas, e colocou a estrutura do IC à disposição
167 para compartilhamento de práticas e apoio à construção da política institucional. O conselheiro
168 Fernando Cavalcanti (FAU) defendeu que a discussão sobre acessibilidade e neurodiversidade
169 seja acompanhada de capacitação docente sistemática, abrangendo graduação e pós-graduação,
170 a fim de superar práticas capacitistas e garantir condições efetivas de permanência. O
171 conselheiro Cliton Oliveira (Rep. Discente) reforçou o apelo pela formação continuada de
172 docentes para lidar com a diversidade de perfis estudantis, especialmente nos campi do interior,
173 onde há carência de infraestrutura e recursos humanos. Ressaltou que a inclusão deve
174 contemplar também a extensão universitária e os cursos com forte componente prático, exigindo
175 abordagem pedagógica específica. A presidência, acolhendo as manifestações, propôs a criação
176 imediata de Grupo de Trabalho (GT) com representação de docentes, técnicos, discentes e
177 coletivos de pessoas com deficiência, com a finalidade de revisar a Resolução sobre o ingresso
178 de estudantes PCD, formular proposta de política institucional de acessibilidade e saúde mental,
179 e propor capacitações periódicas para a comunidade universitária. Foi acordado que o GT
180 encaminhará relatório preliminar à próxima reunião ordinária do CONSUNI, com vistas à
181 deliberação formal. O conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc. Adm.) complementou a proposição,
182 ressaltando que, diante da complexidade e sensibilidade do tema, seria pertinente a realização de
183 reunião específica para aprofundamento da matéria. A presidência esclareceu, entretanto, que,
184 por se tratar de recomendação formal do Ministério Público Federal, com prazo exíguo de
185 resposta, a matéria exigia deliberação imediata pelo Conselho Superior Universitário, sob pena
186 de necessidade de decisão *ad referendum*. Após os debates, foi proposto o encaminhamento em
187 duas etapas: a) acatamento provisório das recomendações do MPF, aplicáveis ao Processo
188 Seletivo 2026, com vigência a partir do ingresso no ano letivo de 2027; e b) constituição de
189 Comissão Especial destinada a revisar e aperfeiçoar o regimento institucional referente ao
190 ingresso e acessibilidade de candidatos PCD, contemplando a revisão da Resolução vigente e
191 proposições complementares sobre política institucional de inclusão. A proposta foi submetida à
192 votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o acatamento integral das recomendações do Ministério
193 Público Federal, bem como a instituição de Comissão Especial, sob coordenação da COPEVE,
194 com a finalidade de revisar e propor novo regimento referente ao ingresso e à acessibilidade de
195 candidatos PCD na UFAL, bem como subsidiar a elaboração da Política Institucional de
196 Acessibilidade e Inclusão. A Comissão terá composição ampla e representativa, devendo incluir:
197 Representação discente do DCE; Coletivo Autista da UFAL; Coletivo “Nada Sobre Nós Sem
198 Nós”; Coletivo de Neurodivergentes da UFAL; Representantes de Centros Acadêmicos;
199 COPEVE (coordenação e secretaria-executiva); PROGRAD, PROEST e PROGEP; Núcleo de
200 Acessibilidade (NAC); PROINFRA (para questões estruturais de mobilidade e adequação
201 física); NEABI, FALE e Instituto de Psicologia (IP); Representações sindicais do SINTUFAL e
202 da ADUFAL; e Especialistas convidados das áreas de Neurologia, Neuropsicologia, Educação
203 Especial e Saúde Mental. Os nomes das representações deverão ser encaminhados à Secretaria
204 dos Conselhos Superiores até 07 de junho de 2025, para emissão da Portaria de Designação. A
205 presidência reforçou que a Comissão deverá apresentar relatório preliminar na próxima reunião
206 ordinária, contemplando diagnóstico do processo vigente e minuta de proposta normativa,
207 observando o princípio da inclusão participativa. O conselheiro Matheus Maia e os
208 representantes discentes indicaram a necessidade de que a comissão funcione de modo aberto e
209 acessível, garantindo participação efetiva dos coletivos e transparência dos trabalhos. A
210 presidência registrou que todas as manifestações serão consideradas na formulação do novo
211 regimento e reiterou que toda e qualquer modificação nas normas de ingresso não afetará o
212 processo seletivo em andamento (2025-2026), aplicando-se exclusivamente ao próximo ciclo de
213 ingresso (2026-2027). Encerradas as discussões sobre o tema, a presidência declarou encerrada
214 a apreciação do item e registrou que os trabalhos seriam suspensos às 12h37min, em
215 conformidade com o Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, com previsão de
216 retomada às 14h05min para continuidade da pauta. Às 14h22min, após o intervalo regimental de
217 almoço, o presidente do CONSUNI declarou reaberta a sessão ordinária do dia 05 de agosto de
218 2025, dando continuidade à pauta. **5) Processo nº 23065.010480/2022-81: Encaminhamento**
219 **de proposta de Grupo de Trabalho – GT para criação de um Código de Conduta Discente**
220 **para a UFAL:** O professor e conselheiro Vladimir Caramori (CTEC), representante do referido



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL
(CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.**

221 Fórum, fez uso da palavra, relatando que a proposição havia sido apresentada consensualmente
222 desde o final do ano de 2024, em razão de situações recorrentes nas unidades acadêmicas que
223 demandavam regramento institucional sobre condutas e convivência estudantil. Ressaltou que a
224 solicitação fora encaminhada ao Gabinete do Reitor, que reconheceu a necessidade de
225 regulamentação do tema, sugerindo que os trabalhos pudessem partir da minuta anteriormente
226 elaborada, com ajustes metodológicos e conceituais, inclusive quanto à terminologia. Em
227 seguida, a presidência abriu a palavra ao plenário. O conselheiro discente Matheus Maia,
228 destacou que o tema já havia sido objeto de ampla mobilização estudantil em anos anteriores,
229 quando o movimento se manifestou contrariamente ao formato de “código de conduta” por
230 compreender que o texto apresentado à época focava excessivamente em mecanismos punitivos,
231 sem contemplar direitos e garantias estudantis. Defendeu que a UFAL deve elaborar um Estatuto
232 do Estudante, abrangendo direitos, deveres e mecanismos de convivência, tomando como
233 referência as experiências exitosas de outras instituições, como o Estatuto do Estudante da
234 Universidade do Algarve (Portugal). O conselheiro ressaltou que a proposta deve ser construída
235 com ampla participação da comunidade acadêmica, incluindo os quatro campi e as unidades
236 educacionais, de forma a representar a diversidade do corpo discente, considerando estudantes
237 mães, trabalhadores, pessoas com deficiência e neurodivergentes, dentre outros grupos. O
238 professor Vladimir esclareceu que a proposição do Fórum dos Diretores não busca retomar
239 integralmente a minuta anterior, mas revisitar o tema sob nova perspectiva, partindo de um
240 documento de base apenas como referência histórica, cabendo à nova comissão reconstruir e
241 ampliar o debate. A presidência ponderou que, considerando a complexidade do assunto e o
242 pouco tempo de tramitação desde sua inclusão na pauta, seria prudente a formação de uma
243 microcomissão inicial (de três a quatro membros) para elaborar metodologia e cronograma do
244 processo participativo, definindo etapas, prazos, estratégias de escuta e composição
245 representativa do futuro grupo de trabalho. Em complementação, o professor Marcos Bomfim
246 (FOUFAL) sugeriu que, desde o início, a microcomissão já contasse com representação docente,
247 técnica e discente, de modo a assegurar equilíbrio institucional. A conselheira Elaine Pimentel
248 (FDA) manifestou-se no sentido de que a constituição de duas comissões sucessivas poderia
249 tornar o processo moroso e burocrático, sugerindo que se criasse desde já a comissão principal,
250 dotada de autonomia para definir metodologia, etapas e consultas. O conselheiro Leogildo
251 Freires (IP) reforçou o argumento, indicando que a comissão única permitiria maior fluidez dos
252 trabalhos e economia processual. O conselheiro Fernando Cavalcanti (FAU) acrescentou que o
253 grupo de trabalho deveria considerar os estudos e registros já produzidos pela comissão anterior,
254 não como texto-base obrigatório, mas como acervo de subsídios. Sugeriu ainda que a comissão
255 realizasse oitivas segmentadas, contemplando estudantes, técnicos, docentes e gestores,
256 especialmente das pró-reitorias de graduação e pós-graduação, a fim de garantir abrangência
257 institucional. A conselheira Talita Lins (Rep. Discente) questionou a origem do encaminhamento
258 do Fórum dos Diretores, observando que a pauta surgira em abril, período em que o Conselho
259 discutia a política de segurança universitária, e defendeu que ambos os temas — segurança e
260 convivência estudantil — fossem tratados de forma integrada, sob a perspectiva de direitos e
261 acolhimento. Manifestou-se contrária à retomada da antiga minuta de código de conduta e
262 favorável à elaboração de novo documento, estruturado como estatuto, com base em consultas
263 amplas à comunidade discente. O presidente acolheu a observação e comprometeu-se a verificar
264 o andamento do processo relativo à Política de Segurança Universitária, a fim de retomar o tema
265 em reunião futura. O conselheiro Cliton Oliveira (Rep. Discente) advertiu sobre o risco de criar
266 comissões sucessivas que não avancem na produção de resultados, recordando experiências
267 anteriores. Reiterou a necessidade de iniciar imediatamente a constituição da comissão ampla,
268 com representação paritária e majoritariamente estudantil, por tratar-se de tema que diz respeito
269 diretamente ao corpo discente. O conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) lembrou que o
270 Regimento Geral da UFAL (art. 92, §1º) determina que o regime disciplinar discente seja
271 regulamentado por norma aprovada pelo CONSUNI, destacando, portanto, o caráter estatutário
272 e obrigatório da matéria. Enfatizou que, embora o documento anterior tenha se originado dessa
273 exigência, é necessário revisá-lo e consolidá-lo à luz das novas demandas acadêmicas. O
274 conselheiro João Paulo Fonseca (Rep. Téc. Adm.) ressaltou que o debate, embora renovado, não
275 é inédito, sendo imperativo cumprir o dispositivo regimental que impõe à universidade o dever



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

276 de regular a convivência e o regime disciplinar discente. Salientou que o novo Estatuto deverá
277 buscar o equilíbrio entre deveres e direitos, prevenindo abusos e garantindo segurança e
278 proteção entre os próprios estudantes, docentes e servidores. O professor Vladimir esclareceu
279 novamente que o Fórum dos Diretores propõe ampliar o debate para além do enfoque
280 disciplinar, abordando também a proteção do estudante, a mediação de conflitos e a promoção
281 da convivência acadêmica, o que justifica a mudança terminológica de “código de conduta” para
282 “estatuto do estudante”. O conselheiro Matheus Maia reafirmou a posição do segmento
283 estudantil no sentido de que a comissão tenha composição mínima de 50% de representação
284 discente, com inclusão de coletivos, DCE, centros e diretórios acadêmicos, de modo que o texto
285 resultante reflita efetivamente as demandas dos estudantes, sem prejuízo da participação dos
286 demais segmentos. Após as manifestações, a presidência propôs o seguinte encaminhamento:
287 constituição de Grupo de Trabalho (GT), com composição equilibrada entre os três segmentos
288 (docente, técnico e discente), assegurando maioria discente; coordenação a ser exercida por
289 representante indicado pela PROGRAD, com apoio técnico da PROEST e da Procuradoria
290 Federal junto à UFAL; prazo inicial de 60 (sessenta) dias para elaboração de minuta
291 metodológica e plano de trabalho; submissão do relatório preliminar à sessão de outubro de
292 2025, para deliberação e ajustes; e inclusão, na agenda subsequente, do retorno da pauta sobre
293 Política de Segurança Universitária, para eventual integração dos trabalhos. O plenário
294 consensuou a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Estatuto do Estudante, nos
295 termos propostos. A presidência agradeceu as contribuições e reforçou que o processo deverá ser
296 conduzido com ampla participação democrática, visando construir um instrumento de caráter
297 formativo, inclusivo e protetivo, em consonância com os princípios da Universidade Pública e
298 da legislação educacional vigente. Dando continuidade às discussões relativas à criação do
299 Grupo de Trabalho para elaboração do Estatuto do Estudante da UFAL, o presidente abriu nova
300 rodada de manifestações. O conselheiro Pedro Vinícius Moreira (Rep. Discente) iniciou sua
301 intervenção reforçando os argumentos anteriormente apresentados pelos conselheiros Talita Lins
302 e Matheus Maia (Rep. Discentes), destacando que a proposta de um Estatuto do Estudante deve
303 considerar a realidade das relações de poder na universidade, reconhecendo a existência de
304 situações de racismo, machismo e assédio em sala de aula, frequentemente silenciadas por medo
305 de represálias. Ressaltou que, diante da sub-representação discente no CONSUNI — nove
306 estudantes para um universo de mais de vinte mil matriculados — é imprescindível garantir
307 maioria estudantil na comissão que elaborará o documento, sob pena de o texto final não refletir
308 adequadamente os direitos e as demandas do corpo discente. Na sequência, o conselheiro
309 Gabriel Vinícius Carvalho (Rep. Discente) corroborou com a fala de Pedro Vinícius, defendendo
310 que o processo seja “amplo, participativo e descentralizado, para que o resultado seja um
311 estatuto firme, coeso e legitimamente representativo”. O conselheiro Leogildo Freires (IP) fez
312 uso da palavra para propor um apelo pedagógico aos pares, destacando que o momento é
313 oportuno para superar resistências e construir um documento orientador que harmonize a
314 convivência acadêmica, assegurando ampla escuta do segmento estudantil. Defendeu a
315 composição da comissão com predominância discente, reiterando o princípio “nada sobre nós
316 sem nós”, aplicável à elaboração de norma que disciplinará a vida estudantil na UFAL. O
317 presidente, em seguida, endossou as palavras do conselheiro Leogildo, recordando que o
318 CONSUNI tem historicamente decidido suas matérias de forma consensual e harmônica, sem
319 impasses ou votações acirradas, e que a construção do Estatuto do Estudante deve seguir essa
320 tradição de diálogo e conciliação institucional. O conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc. Adm.)
321 apresentou questão de ordem, propondo que a discussão fosse objetivamente direcionada à
322 definição da composição e paridade da comissão, sugerindo a aprovação de um modelo com
323 50% de representação discente e 50% divididos entre docentes e técnicos-administrativos, a fim
324 de viabilizar o encaminhamento da matéria. A proposta obteve apoio imediato dos/as
325 conselheiros/as que concordaram com a paridade e defenderam que a comissão contemplasse a
326 diversidade territorial e funcional da UFAL, incluindo representantes dos três segmentos, das
327 pró-reitorias e dos campi do interior. O conselheiro João Paulo Fonseca (Rep. Téc. Adm.)
328 apresentou sugestão de composição, prevendo: 13 (treze) representantes discentes, distribuídos
329 entre DCE, Fórum das Entidades de Base (CEBs); campi Arapiraca, Sertão e CECA; coletivos
330 estudantis; representante da pós-graduação; representante da Escola Técnica de Artes (ETA); 12



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

331 (doze) representantes docentes e técnicos, incluindo representantes do Fórum dos Diretores, do
332 Serviço Social, de área jurídica (a ser indicada entre advogados da UFAL com atuação em temas
333 estudantis), da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),
334 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPPA) e do SINTUFAL. Após as
335 manifestações, a Presidência consolidou os seguintes encaminhamentos, aprovados pelo
336 plenário: criação de Comissão Especial para Elaboração do Estatuto do Estudante da UFAL,
337 composta por 25 (vinte e cinco) membros, sendo 13 representantes discentes e 12 representantes
338 dos segmentos docente e técnico-administrativo; prazo até 15 de agosto de 2025 para que o
339 Diretório Central dos Estudantes (DCE) e demais segmentos encaminhem à Secretaria do
340 CONSUNI as respectivas indicações nominais; coordenação da Comissão compartilhada entre a
341 PROEST e o DCE; e participação de representantes dos três campi e das unidades educacionais,
342 assegurando abrangência e diversidade institucional. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta)
343 dias, contados da data de sua instalação, para apresentar proposta preliminar de minuta do
344 Estatuto do Estudante, a ser submetida à apreciação do CONSUNI. **DELIBERAÇÃO:** proposta
345 de comissão aprovada por unanimidade de votos. A Presidência agradeceu as manifestações e
346 destacou que o processo simboliza o amadurecimento do diálogo entre os segmentos da UFAL,
347 reiterando o compromisso institucional com a construção participativa e democrática de um
348 instrumento normativo voltado à valorização, proteção e corresponsabilidade dos estudantes
349 universitários. **6) Processo nº 23065.023421/2025-16 – Instituir comissão destinada a definir
350 o regramento para o processo seletivo das bancas biopsicossociais da UFAL:** Foram
351 apresentados ao plenário os fundamentos e marcos legais pertinentes: os princípios
352 constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana, previstos nos incisos II e III do
353 art. 1º da Constituição Federal; o direito fundamental à igualdade, consagrado no art. 5º da
354 Constituição Federal, que estabelece a isonomia como princípio orientador da atuação estatal; a
355 concepção substancial do princípio da igualdade, segundo a qual cabe ao Estado promover
356 condições equânimes entre indivíduos submetidos a situações distintas; o art. 205 da
357 Constituição Federal, que dispõe sobre a educação como direito de todos e dever do Estado e da
358 família, voltada ao desenvolvimento pleno da pessoa, à cidadania e à qualificação para o
359 trabalho; as diretrizes previstas no art. 2º, incisos III e V, da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional
360 de Educação), que tratam da superação das desigualdades educacionais e da erradicação das
361 diversas formas de discriminação; o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que define a pessoa
362 com deficiência como aquela com impedimento de longo prazo que, em interação com
363 barreiras, pode ter restringida sua participação plena e efetiva na sociedade; a equiparação legal
364 da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) à pessoa com deficiência, conforme Lei nº
365 12.764; e o teor do Ofício nº 304/2025/MPF/PR/AL/GABPR12, encaminhado pela Procuradoria
366 da República em Alagoas, Seccional União dos Palmares, do Ministério Público Federal. Após
367 análise e discussões, o plenário deliberou por ampla maioria pela aprovação da proposta, no
368 seguinte termo: Instituir comissão encarregada de avaliar a aplicação das bancas
369 biopsicossociais em processos seletivos que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro
370 Autista (TEA). **DELIBERAÇÃO:** proposta de comissão foi aprovada por unanimidade de
371 votos. **7) Processo nº 23065.024144/2025-69: Cria o Fórum Permanente de Acessibilidade e
372 de atendimento diferenciado da UFAL:** Em prosseguimento à ordem do dia, o presidente
373 declarou abertos os trabalhos relativos à recomendação do Ministério Público Federal (MPF)
374 para a instituição do Fórum Permanente de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas.
375 O pró-reitor de Assistência Estudantil, professor e conselheiro Alexandre Lima, foi convidado a
376 realizar a apresentação introdutória, contextualizando que a audiência pública realizada em 19
377 de março de 2025, convocada pelo MPF, resultou na recomendação formal de criação de um
378 fórum institucional e representativo, destinado a debater, articular e propor medidas voltadas à
379 acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da UFAL.
380 Destacou que o referido fórum deverá contemplar representantes docentes, técnicos, discentes e
381 terceirizados, bem como das pró-reitorias acadêmicas e administrativas, dada a natureza
382 transversal do tema, que envolve desde a infraestrutura física até as práticas pedagógicas e
383 administrativas. Em seguida, o pró-reitor apresentou proposta de composição inicial para o
384 Fórum, prevendo: Representação da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), incluindo o Núcleo de
385 Acessibilidade (NAC); Representação das demais Pró-Reitorias Acadêmicas e Administrativas;



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL
(CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

386 Representante do Fórum dos Diretores de Unidades Acadêmicas; Representantes dos campi do
387 interior, abrangendo os três segmentos (docente, técnico e discente); Representantes do
388 Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos coletivos estudantis de pessoas com deficiência; e
389 Representantes dos sindicatos SINTUFAL e ADUFAL, preferencialmente pessoas com
390 deficiência (PCDs). O pró-reitor destacou ainda que o Fórum será órgão permanente, de
391 natureza consultiva e propositiva, articulado pela PROEST, e funcionará como instância
392 institucional de diálogo e encaminhamento intersetorial sobre as políticas de acessibilidade e
393 inclusão, devendo manter interlocução direta com o MPF. O conselheiro Jarman Aderico
394 (PROGINST) manifestou-se ressaltando a importância de o Fórum manter agenda regular de
395 reuniões e de que suas deliberações dialoguem com o Plano de Desenvolvimento Institucional
396 (PDI) da UFAL. Observou que a questão da acessibilidade perpassa os eixos de ensino,
397 pesquisa, extensão e gestão, e que a efetividade das ações depende da definição de prioridades
398 orçamentárias, com planejamento estratégico e metas executáveis. A conselheira Talita Lins
399 (Rep. Discente) registrou a necessidade de garantir a representação da comunidade surda,
400 sugerindo que esta se dê por meio do Curso de Letras Libras. Reiterou que o Fórum, ainda que
401 permanente, deverá ter entre seus primeiros produtos institucionais a elaboração da Política de
402 Acessibilidade da UFAL, conforme ocorre em outras universidades federais. Na sequência, a
403 professora Adriana Guimarães Duarte, da Coordenadoria de Apoio à Qualidade de Vida
404 Acadêmica (CAQVA/PROEST), ressaltou que a acessibilidade deve ser compreendida como
405 responsabilidade institucional coletiva, e não apenas do NAC. Explicou que o Núcleo atua como
406 articulador entre os diversos setores, não como executor isolado, e defendeu a conscientização
407 ampla da comunidade acadêmica sobre o dever institucional de assegurar acessibilidade plena.
408 Propôs, ainda, que o Fórum inclua representações docentes e técnicas de pessoas com
409 deficiência, indicadas pela ADUFAL e pelo SINTUFAL, bem como representantes estudantis e
410 dos campi do interior. O conselheiro Renato Rodarte (ICBS) endossou as manifestações
411 anteriores, destacando que o Fórum deve também discutir a origem e aplicação de recursos
412 financeiros voltados à acessibilidade. Defendeu que a UFAL estabeleça normas internas para
413 destinação de percentual dos recursos obtidos em projetos de pesquisa e extensão, de modo a
414 garantir autonomia e sustentabilidade orçamentária das ações de acessibilidade. Em seguida, o
415 professor Humberto Meira, Coordenador do Curso de Letras Libras (Língua Brasileira de
416 Sinais), fez uso da palavra, parabenizando a criação do Fórum e destacando a trajetória da
417 comunidade surda na UFAL, desde a criação do curso, em 2014. Informou que atualmente há
418 cinco docentes surdos e vinte e sete estudantes surdos na UFAL, e alertou para a ausência de
419 protocolos institucionais para garantir acessibilidade linguística, inclusive em reuniões e
420 transmissões oficiais. Ressaltou que a presença de intérpretes de Libras deve ser garantida em
421 todas as atividades públicas e acadêmicas da UFAL, sob pena de exclusão dessa comunidade. O
422 professor enfatizou, ainda, que o Fórum deve incluir a representação direta da comunidade
423 surda, não apenas do curso de Letras Libras, mas como segmento autônomo e reconhecido no
424 âmbito da Universidade. Após as manifestações, o presidente colocou em deliberação a criação
425 do Fórum Permanente de Acessibilidade da UFAL, nos termos apresentados, com composição
426 inicial conforme recomendação do MPF e caráter aberto e inclusivo, de modo que novas
427 representações poderão ser incorporadas a qualquer tempo mediante solicitação formal à
428 PROEST. Submetida a proposta à votação. **DELIBERAÇÃO:** proposta aprovada por
429 unanimidade de votos. O presidente registrou, em nome do Conselho, o reconhecimento pela
430 relevância da deliberação e o compromisso institucional da UFAL com a promoção da inclusão,
431 da acessibilidade universal e da equidade. Não havendo mais conselheiros inscritos para uso da
432 palavra, o conselheiro Flávio Lins pediu a palavra e solicitou esclarecimento quanto ao
433 andamento das demais matérias constantes da pauta. Em resposta, o presidente esclareceu que a
434 reunião seria interrompida naquele momento, mas não encerrada, de modo que será
435 reconvocada para continuidade dos trabalhos no prazo máximo de quinze dias, conforme
436 disponibilidade da vice-presidente, professora Eliane Cavalcanti, considerando sua própria
437 impossibilidade de agenda na semana subsequente. E nada mais havendo a tratar, deu-se por
438 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Maria Melina Menezes Guirra
439 Linhares, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL (*em*
440 *exercício*), lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL
(CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

441 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de
442 aprovação. ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO
443 DE 2026.

Augusto Araújo

Matheus Vasconcelos Mendes

Janaia Melina M. G. Lintora

Helofábio Barros Gomes

Edáirio de A. Souza Cavalcante

Franuilly da Conceição Silva

Adriano

Ryssonildo Costa da Silva

João Araújo Carneiro

Reivan Maranhão de Souza

Emanuelle S. B. Rodrigues

Thiago Trindade Matias

Agualdo José dos Santos